



Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
Paraty - Cultura e Biodiversidade inscrito na Lista do Patrimônio Mundial em 2010



Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
Designada Cidade Criativa da Gastronomia da UNESCO em 2017



PARATY
CIDADE CRIATIVA DA GASTRONOMIA

LEI Nº 2.566 /2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
AO INSTITUTO MANGA.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública o INSTITUTO MANGA.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paraty

Paraty, 19 de Novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

**CÓDIGO DE ACESSO**

9063440227544B42A92B1F1370648483

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 19/11/2025 11:10:34
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9063440227544B42A92B1F1370648483>

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 310033003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira - ICP-Brasil.